



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PORTARIA Nº 001/97

Alcinópolis, 03 de Janeiro de 1.997

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO DE 1º DE JANEIRO A 15 DE FEVEREIRO DE 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado que a partir do dia 01 de Janeiro até 15 de Fevereiro de 1.997, o horário de expediente da Câmara Municipal de Alcinópolis, será das 08:00 às 11:30 horas.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de Janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA
Presidente